

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 790 GVED/CMPV/2022

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado nos termos do ofício nº 0228/2021/ASTEC/SGG AO SENHOR FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO- SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; e

AO SENHOR GUSTAVO BELTRAME, PRESIDENTE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

ENCAMINHE - SE

Em 17,02,22

df.04

Solicito à empresa competente, que providencie a **TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA HARPA, BAIRRO CASTANHEIRA.**

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, o serviço acima solicitado é de suma importância para a comunidade tendo em vista que os referidos pontos estão sem luz, pois, de acordo com os usuários, os locais encontram-se no escuro devido à falta de iluminação pública.

Portanto, o serviço se faz necessário, pois permite aos usuários desfrutar da quadra no período noturno, e assim, proporcionando segurança aos usuários da quadra com maior segurança.

Todavia, com base na fundamentação do direito da população, é importante esclarecer que a responsabilidade pela prestação do serviço de iluminação pública é da prefeitura municipal, conforme os termos do art. 30, inciso V da Constituição Federal.

Diante ao exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.**

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 14 de fevereiro de 2022.


EDIMILSON DOURADO-AVANTE
Vereador

